



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins

Avenida Bernardo Sayão Esquina c/ Rua Osvaldo Aranha, S/N, Qd50A, Lote 03 - Bairro: Jardim Paulista - CEP: 77600-000 - Fone: (63) 3142-0161 - www.tjto.jus.br - Email: civel1paraíso@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0006511-15.2018.8.27.2731/TO

AUTOR: NORTESUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA

RÉU: LUAN SIQUEIRA PAULETTI

RÉU: VALDERI CORRÊA BECKER

EDITAL Nº 16304068

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo eletrônico: 0006511-15.2018.8.27.2731; **Chave do Processo:** 418844322718; **Natureza da Ação:** Execução de Título Extrajudicial; **Valor da Causa:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **Exequente:** NORTESUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA; **Advogados do Exequente:** Dr. LEANDRO FREIRE DE SOUZA e ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA OAB/XX TO006311, TO006311, GO062283A, DF066016, PA021770A, RS030717, TO11.218 e TO011218; **Executado:** VALDERI CORREA BECKER, brasileiro(a), produtor rural, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 346.102.439-20, LUAN SIQUEIRA PAULETTI, brasileiro, solteiro, profissão desconhecido, inscrito no CPF sob o nº 075.437.029-16. **OBJETO/FINALIDADE:** CITAÇÃO DOS EXECUTADOS Valderi Correa Becker, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 346.102.439-20, e LUAN SIQUEIRA PAULETTI, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 075.437.029-16, atualmente em local incerto e não sabido, aos termos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, para, no prazo de 3 (TRÊS) DIAS, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos exatos termos dos arts. 827 e 829 do CPC. **ADVERTÊNCIA:** Advertindo-se ao(s) executado(s) devedor(s), que o prazo para **EMBARGAR(EM)** a execução, em autos apensos/apartados, é de **15 (QUINZE) DIAS**, independentemente de penhora, contados da juntada aos autos da publicação do edital (art. 915 c/c art. 231 do CPC). Em caso de não pagamento, os bens do(s) executados(s) estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º do CPC). O(s) executado(s) fica(m) ciente(s) da verba honorária em favor do advogado do exequente, fixada em 10% do valor da execução, que, no caso de pronto pagamento do devedor no prazo de 3 (três) dias, fica reduzida à metade (art. 827, § 1º, do CPC). Decorrido o prazo do presente edital sem apresentação de defesa, fica desde já nomeada a Defensoria Pública como curadora especial dos executados. **SEDE DO JUÍZO:** Avenida Bernardo Sayão, n. 2071, Setor Jardim Paulista, Ed. Fórum de Paraíso. Telefone: (63) 3142-0161. Paraíso do Tocantins - TO, 28 de outubro de 2025. Eu, Noélia Paula de Castro, servidora de secretaria, o digitei.

Documento eletrônico assinado por **MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16304068v3** e do código CRC **9bc7c1ed**.

0006511-15.2018.8.27.2731

16304068.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

Data e Hora: 29/10/2025, às 17:19:29

0006511-15.2018.8.27.2731

16304068 .V3